



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 0430771/2019/CGCQES/DAES-INEP

Às Instituições de Educação Superior participantes do Enade 2018

Assunto: Divulgação dos resultados do Conceito Enade e IDD 2018.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.000329/2019-87.

Senhores Procuradores Educacionais Institucionais,

1. Informa-se que a data de divulgação oficial dos resultados do Conceito Enade e do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), edição 2018, está prevista para 04 de outubro do corrente ano, por intermédio do Sistema e-MEC, do Portal do Inep, no endereço <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados>> e, posteriormente, no Diário Oficial da União.
2. Em 03 de outubro de 2018, os resultados supracitados serão disponibilizados às Instituições de Educação Superior (IES), no Sistema e-MEC, em caráter restrito, para ciência antecipada dos desempenhos de seus cursos.
3. Esses Indicadores de Qualidade da Educação Superior foram calculados após a análise das manifestações das IES referentes aos respectivos insumos de cálculo, tendo sido as deliberações devidamente lançadas no Sistema e-MEC, módulo de manifestações, vinculada ao protocolo de registro da manifestação apresentada pela IES.

Atenciosamente,

FERNANDA MARSARO DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior

De acordo,

SUELI MACEDO SILVEIRA
Diretora de Avaliação da Educação Superior substituta

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marsaro dos Santos, Coordenador(a) - Geral**, em 02/10/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 02/10/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430771** e o código CRC **922A4428**.

Referência: Caso responda este Ofício-Circular, indicar expressamente o Processo nº 23036.000329/2019-87

SEI nº 0430771